



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA REITORIA Nº 279, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre reversão de jornada de trabalho de servidor.

A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.005799/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reversão da jornada de trabalho da servidora **ETHANIELDA DE LIMA COELHO**, matrícula SIAPE Nº 2211282, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, de 4 horas diárias e 20 semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.


Prof. Andrea Gomes Linard

Vice-Reitora